



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 889ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2026**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausente o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete FERNANDA CORRÊA FERREIRA, o Consultor Jurídico Substituto WLADYMIR SOARES DE BRITO FILHO e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Substituto Reinaldo Garcia cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 888ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 56/2026 – Autorização para instauração de processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, abrangendo secretariado de níveis técnico e superior, para o Escritório Central da EPE. Foram convidados o Superintendente de Recursos Logísticos, Gustavo Machado, e o Superintendente Adjunto, Leandro Galiza. O Diretor Carlos Cabral introduziu a matéria. Em seguida, Gustavo Machado apresentou o panorama atual dos serviços de secretariado da EPE, bem como o benchmarking e a pesquisa salarial realizados para subsidiar a modelagem da nova contratação. Foram detalhadas a estrutura proposta, a composição dos postos de trabalho e a estimativa de custos. Informou, ainda, que a matéria foi submetida à análise jurídica, não tendo sido identificado óbice ao prosseguimento do processo licitatório. Após os esclarecimentos prestados, os convidados permaneceram para o próximo ponto da pauta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/889ª:** a) Autorizar, com fundamento no art. 4º, inciso I, do REG-002-DGC, a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, abrangendo secretariado de níveis técnico e superior para o Escritório Central da EPE. b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à continuidade da instrução processual e à realização do certame licitatório.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Apresentação do Núcleo de Instrução Processual de Aquisição – NIPA. O Diretor Carlos Cabral introduziu a matéria. Em seguida, Leandro Galiza apresentou o funcionamento atual da instrução dos

processos de aquisição e as propostas de aprimoramento elaboradas pela Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos da EPE – RLC/EPE e nas orientações do Tribunal de Contas da União – TCU. Foi destacada a necessidade de observância da segregação de funções, permanecendo sob responsabilidade da área requisitante a elaboração e a validação dos documentos técnicos relativos ao objeto da contratação, cabendo à SRL prestar orientação, realizar a análise de conformidade e exercer as atribuições relacionadas à logística do processo. Quanto à pesquisa de preços, esclareceu-se que, embora a SRL detenha conhecimento especializado sobre o procedimento, determinadas contratações envolvem objetos específicos que demandam a participação e a validação da área técnica competente. Leandro Galiza apresentou os cenários avaliados para a adequação do processo à capacidade operacional da SRL, bem como a proposta de criação do Núcleo de Instrução Processual de Aquisição – NIPA, destinado a padronizar procedimentos, apoiar as áreas demandantes e fortalecer a governança, a qualidade e a eficiência dos processos de contratação. Foram também informadas ações complementares em andamento, entre elas a inclusão da instrução processual no sistema Virtus e a realização de capacitações destinadas a multiplicadores das Diretorias. A Diretoria debateu a matéria, reforçou a importância da adequada instrução processual e parabenizou a equipe pelo trabalho realizado. Em seguida, Leandro Galiza retirou-se da reunião, permanecendo Gustavo Machado para o próximo ponto da pauta.

RESOLUÇÕES.

(2) PRD nº 57/2026 – Norma de Suprimento de Fundos da Empresa de Pesquisa Energética. Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros, Sandro Abílio, e a Consultora Técnica, Jéssica Santos. Sandro Abílio contextualizou a matéria e, em seguida, Jéssica Santos apresentou a prática historicamente adotada pela EPE, destacando a vulnerabilidade institucional decorrente da ausência de normativo que discipline o tema de forma clara e sistematizada. A Consultora apresentou o mapa de riscos elaborado com base nas orientações e nos entendimentos do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU. Na sequência, abordou o processo de construção da norma, que incluiu a realização de benchmarking com outras instituições, com o objetivo de compatibilizar os procedimentos já praticados pela EPE com as melhores práticas de governança e controle. Foram apresentados os cinco pilares de aprimoramento previstos no normativo, bem como as situações permitidas e vedadas para a utilização do suprimento de fundos, os limites financeiros de execução e os próximos passos necessários à sua implementação. A Diretoria debateu a matéria e determinou sua inclusão na pauta da próxima reunião de gestão. Solicitou, ainda, que a Superintendência de Recursos Financeiros – SRF preste o apoio necessário às demais áreas e desenvolva comunicação interna clara e objetiva, de modo a assegurar a adequada compreensão e aplicação da norma pelos empregados. Em seguida, os convidados retiraram-se da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/889ª**: a) Aprovar a Norma de Suprimento de Fundos da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); b) Determinar à Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) a publicação da norma no repositório oficial e na intranet corporativa; c) Determinar à Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) a promoção de ações de capacitação e de comunicação interna sobre as novas diretrizes; e d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das demais providências decorrentes desta Resolução.

(3) PRD nº 58/2026 – Revisão da Matriz de Riscos Estratégicos. Foi convidado o Gestor de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, João Pedro Rodrigues, que contextualizou a matéria a partir da matriz anteriormente vigente e apresentou as principais alterações incorporadas à nova Matriz de Riscos Estratégicos. Na sequência, detalhou os riscos identificados, suas causas, possíveis impactos e os respectivos mecanismos de tratamento e acompanhamento. A Diretoria debateu os riscos apresentados e parabenizou a equipe pelo trabalho realizado. O convidado permaneceu na reunião para o próximo ponto da pauta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/889ª**: a) Manifestar-se favoravelmente à nova Matriz de Riscos Estratégicos da EPE; b) Determinar à Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos – CGR que submeta a nova Matriz de Riscos Estratégicos da EPE à aprovação do Conselho de Administração; c) Determinar à Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos – CGR que, após a aprovação do Conselho de Administração, coordene o detalhamento dos riscos estratégicos, contemplando causas, consequências, controles existentes, responsáveis, avaliação residual, indicadores e ações de tratamento; d) Determinar às Diretorias, Superintendências e unidades equivalentes que prestem à CGR as informações e o apoio necessários ao detalhamento e ao tratamento dos riscos relacionados às suas áreas de atuação; e) Determinar à CGR que adote as demais providências necessárias à efetivação desta Resolução.

(4) PRD nº 59/2026 – Aprovação da Norma G-011-CGR de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Foram convidados a Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações, Cláudia Bento, e o Gestor de Segurança da Informação, Sérgio Miranda. Sérgio Miranda apresentou o histórico da gestão de incidentes cibernéticos na EPE e abordou os desafios anteriormente enfrentados para a estruturação do processo, bem como as soluções adotadas a partir do concurso realizado ao final de 2024. Na sequência, apresentou a constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais – ETIR, detalhando sua composição, as atribuições do agente responsável e dos demais membros, bem como seu fluxo de funcionamento. Destacou, ainda, a importância da implementação da ETIR e da inscrição da EPE na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos – ReGIC, apresentando as providências necessárias para sua efetivação. Após os esclarecimentos prestados, a Diretoria aprovou a Norma G-011-CGR e parabenizou a equipe pelo trabalho realizado. Em seguida, os convidados se retiraram. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/889ª:** a) Aprovar a norma NOG-011-CGR, de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos; b) Ratificar a designação pela STI do Agente Responsável Anderson de Oliveira Mello e dos membros da ETIR Fábio Silva, Arthur Martinelli e Angelo Picanço; c) Aprovar a inscrição da EPE na ReGIC, a ser conduzida pela CGR.

ASSUNTOS GERAIS.

(2) Avaliação do Projeto piloto de teletrabalho no exterior. Matéria retirada de pauta.

(3) Balanço dos Indicadores Anual - 2º/T 2026 - PNA & OKR. Matéria retirada de pauta.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas e cinquenta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 889ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

REINALDO DA CRUZ GARCIA

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA

CYNTHIA CABRAL FARIA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária Geral**, em 07/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, Diretor**, em 07/08/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho, Diretor**, em 07/08/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 26/08/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041342** e o código CRC **60BF596B**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br